



# BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 15 | Nº 1047 | 14 de março de 2019

INTEGRAÇÃO



SAÚDE ITINERANTE NO BAIRRO:

## BOCA DO MATO E CHALET

**11 a 15  
de março**

**Atendimentos de 8 às 15h30,**  
confira o cronograma de  
especialidades ;)

**ATENDIMENTOS EM:**

Odontologia - Clínica Geral - Ginecologia  
Pediatria - Vacinas - Atividades Educativas





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

**Prefeito**

Mario Esteves

**Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

**Secretário Municipal de Governo**

Flavio de Andrade Camerano

**Procurador Geral do Município**

Névio Capistrano da Silva Neto

**Secretário Municipal de Administração**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

**Secretário Municipal de Comunicação**

Felippe Carotta Vicente

**Secretário Municipal de Fazenda**

Viviany Taranto

**Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**

Dione Barbosa Caruzo

**Secretária Municipal de Assistência Social**

Paloma Blunk dos Reis Esteves

**Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira

**Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Wanderson Luís Barbosa Lemos

**Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Rodrigo Baptista do Nascimento

**Secretária Municipal de Saúde**

Juberto Folena de Oliveira Junior

**Secretária Municipal de Educação**

Glória José da Silva Guimarães

**Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

**Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Orlando João Andrade Pimentel

**Consultor Legislativo**

José Mauro da Silva Junior

**Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

**Secretária Municipal de Esporte e Lazer**

Francisco Barbosa Leite

**Secretário Municipal de Ambiente**

Luís Antônio Braga Grande

**Secretário Municipal de Agricultura**

Espedito Monteiro de Almeida

**Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

Wagner Bastos Aiex - Interino

**Secretário Municipal de Defesa Civil**

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

**Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

Flavio de Andrade Camerano - Interino

**Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

**Secretário Municipal de Habitação**

Wagner Bastos Aiex - Interino

**Diretor do Fundo de Previdência**

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

**Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

**Controlador Geral da Saúde**

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

**Consultor de Saúde**

João Antônio Camerano Neto

**PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

**Luiz Roberto Coutinho**

Presidente

**Joel de Freitas Tinoco**

1º Vice Presidente

**Expedito Monteiro de Almeida**

2º Vice Presidente

**Valdecir Groetares Pegas**

3º Vice Presidente

**Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

**Rafael Santos Couto**

2º Secretário

**Vereadores**

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio José da Silva

Jair Ferreira Borges

João Paulo Mariano Novaes

Paulo César Vieira de Almeida Filho

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Cristiano Gama de Almeida

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães





## SUMÁRIO

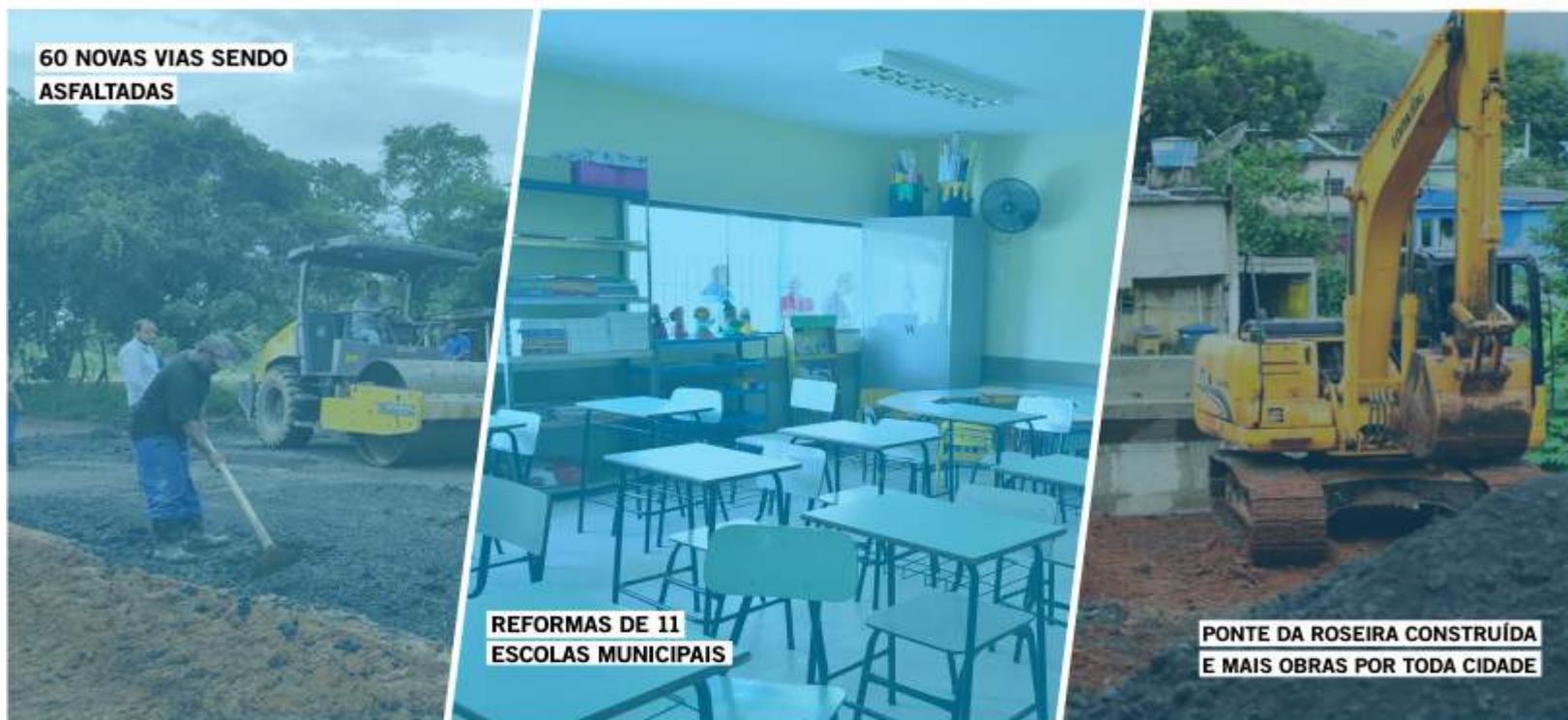
Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	13
Secretaria Municipal de Ambiente.....	15
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	17
Controladoria Municipal.....	19
Secretaria Municipal de Saúde.....	24
Câmara Municipal.....	26



# IPTU2019

## BARRA DO PIRAI

SEU INVESTIMENTO  
EM MELHORIAS



## GOVERNO

### DECRETO Nº 006 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº: 2.934 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE ASSEGURA AS PESSOAS IDOSAS PRIORIDADE DE ESTACIONAMENTO.

O Prefeito do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando necessidade de se assegurar as pessoas idosas a devida prioridade na ocupação de vagas de estacionamento no Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº: 2.934 de 20 de dezembro de 2017;

Considerando a atribuição prevista no artigo 68, IV da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Credencial Especial de Estacionamento para idosos no âmbito do Município de Barra do Piraí, assegurando as pessoas idosas prioridade na ocupação de vagas nos estacionamentos de veículos no Município, situadas em logradouros públicos, objeto ou não de concessão, nos pátios de repartições públicas ou espaços públicos a eles reservados.

Art. 2º Fica reservado, em caráter permanente, nos estacionamentos de que trata este Decreto, o mínimo de 5% (cinco por cento) da totalidade de suas vagas a pessoa idosa, reserva nunca inferior a uma vaga.

§1º Os locais destinados as vagas objeto deste artigo, serão identificados e garantidos por sinalização adequada e acesso apropriado.

§2º A prioridade assegurada neste Decreto importa na localização privilegiada das vagas a serem demarcadas próximas as entradas principais dos prédios de repartições públicas ou a outros acessos, caso melhor se prestem as finalidades deste Decreto, ou ainda junto aos locais já equipados de acesso.

Art. 3º Para efeitos deste Decreto considera-se pessoa idosa toda aquela com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, que façam uso de automóvel, mesmo que a frete ou táxi.

§1º Os veículos de frete ou táxi poderão utilizar as vagas destinadas aos idosos apenas quando transportarem pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, permanecendo na vaga pelo tempo necessário para o embarque ou desembarque do passageiro idoso ou, quando em hora parada a disposição do passageiro, pelo tempo máximo de 20 (vinte) minutos, sempre com o taxímetro ou aplicativo ligados, bem como com a pisca-alerta do veículo em funcionamento.

§2º Não serão fornecidas credenciais de que trata este Decreto aos motoristas a

serviço de frete ou táxi, cabendo a esses profissionais demonstrarem que transportam pessoa idosa nas condições estabelecidas no parágrafo antecedente sempre que se encontrarem nas vagas de que trata o artigo 1º e assim forem solicitados pelo agente de trânsito, sob pena da aplicação das sanções administrativas cabíveis.

Art. 4º A ocupação das vagas mencionadas no artigo 1º com exceção do disposto no §2º do artigo 3º, se dará através de CREDENCIAL ESPECIAL DE ESTACIONAMENTO emitida pelo Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN.

Art. 5º A Credencial, é uma autorização especial para o estacionamento de veículos em via pública, em vagas especialmente demarcadas com o símbolo do idoso.

§1º A credencial a que se refere o caput é vinculada a pessoa idosa e é válida em todo o território nacional.

§2º Os veículos estacionados nas vagas reservadas devem exibir em local de ampla visibilidade, a credencial de beneficiário, a ser confeccionada e fornecida pelo Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN.

§3º A utilização indevida e fora da regulamentação de que trata este Decreto sujeita a infrator as sanções previstas no inciso XVII do artigo 181 da Lei nº: 9.503, de 23 de setembro de 1997, o Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 6º A Credencial terá um prazo de validade de 04 (quatro) anos, podendo ser renovada, sucessivamente, por igual período.

Art. 7º Fica garantida a gratuidade nas vagas de que trata este Decreto quando ocupadas em acordo com este regulamento.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições regulamentares em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo nº 15.964/1/  
Cl/rct/smg/ebmp

### DECRETO Nº 007 DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando que a Conferência Municipal de Saúde é o Fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

DECRETA:

Art. 1º- Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde no dia 18 de fevereiro de 2019 fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se nos dias 22 de março de 2019 e 23 de março de 2019.

Art. 2º- O tema central da Conferência será "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS."

Art. 3º- A Conferência Municipal de Saúde será realizada no Ginásio do "Barra Tênis Clube", situado na Rua Ernani do Amaral Peixoto, nº 137, Centro, Barra do Piraí - RJ.

Art. 4º- A Conferência será realizada pelo Conselho Municipal de Saúde junto com a Secretaria Municipal de Saúde e a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí.

Parágrafo Único - A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º- As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Resoluções pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Prefeitura Municipal.

Art. 6º- As despesas para a realização do evento serão custeadas com recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 7º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE MARÇO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo nº 807/2019 -SMS  
sms/mg/smg/ebmp



**DECRETO Nº 008 DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

OPREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, MÁRIO REIS ESTEVES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o Plano Diretor Participativo de Barra do Piraí (Lei Complementar nº 001 de 11 de outubro de 2006) e a Lei Complementar nº 001 de 17 de abril de 2018 que institui a revisão do Plano Diretor Participativo de Barra do Piraí, no seu capítulo XVI, artigo 57, que cria o sistema Municipal de Gestão Democrática - SMGD;

Considerando, o artigo 58, item II, da mesma lei que define o COMBARRA - Conselho Municipal da Cidade de Barra do Piraí como parte integrante do SMGD;

Considerando, que a eleição dos membros do Conselho Municipal da Cidade-COMBARRA, biênio 2018-2019, realizado na Conferência Municipal da Cidade, conforme o Artigo 63, §1º do Plano Diretor Participativo de Barra do Piraí. Considerando o artigo 63 do Plano Diretor Participativo de Barra do Piraí que trata da Constituição do COMBARRA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os membros/integrantes representantes do Poder Executivo, Poder Legislativo, dos Movimentos Sociais e Populares, representantes da Área Empresarial, da Área de Profissionais, Acadêmicos e de Pesquisa e de Organizações Não Governamentais devidamente eleitos na Conferência Municipal da Cidade do Município de Barra do Piraí, ocorrida nos dias 07 e 08 de novembro de 2018, para comporem o Conselho Municipal da Cidade de Barra do Piraí-COMBARRA no Biênio 2019-2020, ficando a nova composição, a saber:

**I-REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO:**

**a) -REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:**

1. Titular – Wlader Dantas Pereira – Secretário Municipal de Obras Públicas  
Suplente – Margareth Pereira Dias - Secretária Municipal de Obras Públicas
2. Titular – Cássia Simone de Oliveira – Secretária Municipal de Obras Públicas  
Suplente – Adriana de Souza Cardoso – Secretária Municipal de Obras Públicas
3. Titular – Vanderleia Pereira – Secretária Municipal de Obras Públicas  
Suplente – Ana Letícia Climaco – Secretária Municipal de Obras Públicas
4. Titular – Wagner Bastos Aiex – Secretário Municipal de Habitação (Interino)  
Suplente – Luis Filipe Nepomuceno Gonçalves – Secretária Municipal de Habitação
5. Titular – Roberto Luiz Pierre - Secretária Municipal de Educação  
Suplente – Alessandra de Souza Silva - Secretária Municipal de Educação
6. Titular – Ana Raquel da Cunha Ferreira – Secretária Municipal do Ambiente  
Suplente – Humberto Dias Souza – Secretária Municipal do Ambiente
7. Titular – Mário Luiz Norris Ribeiro Reis – Procuradoria Geral do Município  
Suplente – Juliano Aiex - Procurador da Procuradoria Geral do Município
8. Titular – Euler Amaral Oliveira – Sec. Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Suplente – Izabel Cristina da Silva – Sec. Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico.
9. Titular – Carlus Wesley Baltazar da Nóbrega Pinheiro – Sec. Municipal de Assistência Social  
Suplente – Renato Dias de Oliveira – Secretária Municipal de Assistência Social

**b) -REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:**

1. Titular - Rafael Santos Couto  
Suplente - Antônio José da Silva
2. Titular - Jair Ferreira Borges  
Suplente - Joel de Freitas Tinoco
3. Titular - Tiago Soares  
Suplente - Valdecir Groetaers Pegas

**II – REPRESENTANTES DE MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES:**

- 1 - Titular – Edemundo Paulino Pinto - FAMOR – Federação das Associações de Moradores  
Suplente – Luiz Felipe de Paula Pinto - FAMOR – Federação das Associações de Moradores
- 2 - Titular – Moizes de Lima - Associação de Moradores do bairro Caieira São Pedro  
Suplente - José Antônio Jacinto - Associação de Moradores do bairro Caieira São Pedro
- 3 - Titular - Edison da Silva - Associação de Moradores do bairro Ponte Vermelha

Suplente - Lucia Helena da Silva C. Miguel - Assoc. de Moradores do bairro Ponte Vermelha

4 - Titular – Francisco Carlos da Silva Perini - Associação de Moradores do bairro Lago Azul

Suplente – Denison da Silva Barbosa - Associação de Moradores do bairro Lago Azul

5 - Titular – Kátia Cristina Miki da Silva – AMAI - Associação de Moradores e Amigos de Ipiabas

Suplente – Paulo Eduardo Lyra – AMAI - Associação de Moradores e Amigos de Ipiabas

6 - Titular – Paulo César do Nascimento - Associação de Moradores do bairro Califórnia

Suplente - Deane Soares Salgado - Associação de Moradores do bairro Califórnia

7 - Titular – Elizabeth Gomes Muniz - Associação de Moradores do bairro Matadouro

Suplente - Elaine Moreira da Silva - Associação de Moradores do bairro Matadouro

8 - Titular – Roberto Gomes Nogueira – Liga Desportiva de Barra do Piraí

Suplente – Mauro Arêdes Theodoro – Liga Desportiva de Barra do Piraí

9 - Titular - Terezinha das Graças de Oliveira Pinto - Associação de Moradores do bairro Centro

Suplente - Vera Maria de Oliveira - Associação de Moradores do bairro Centro

- III – REPRESENTANTES DA ÁREA EMPRESARIAL:**
1. Titular – João Domingos Rosa Machado - Associação Ipiabas Mais  
Suplente – Jorge Vieira dos Santos – Associação Ipiabas Mais
  2. Titular – Danilo Martins Dinelli – ACEBP – Associação Comercial e Empresarial de Barra do Piraí  
Suplente – Ana Paula C. Schiavo – ACEBP – Associação Comercial e Empresarial de Barra do Piraí
  3. Titular – Mariana Avila Corrêa Cardoso de Oliveira - M&M – Consultoria Ambiental, Arquitetura e Urbanismo Ltda Me  
Suplente – Matheus de Oliveira Almeida Frota Aguiar – Sola Construtora Ltda
  4. Titular – Rogério Ribeiro Capato - Valle e Capato Construtora e Empreiteira Ltda Me  
Suplente – Valterson Faria dos Santos – MD Administradora de Imóveis Ltda Me

**IV – REPRESENTANTES DA ÁREA DE PROFISSIONAIS, ACADÊMICOS E DE PESQUISA:**

1. Titular – Maria Ilma de Andrade Silva - UGB - Universidade Geraldo Di Biase  
Suplente – Júlio Cesar Sobral Pinto Dias - UGB - Universidade Geraldo Di Biase
2. Titular – Vera Sílvia Camerano – CAU/RJ – Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
Suplente – Eliane dos Santos Souza - CAU/RJ – Conselho de Arquitetura e Urbanismo
3. Titular – Marcos Antonio Barreto Ribeiro – CREA/RJ – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Suplente – Beatriz Lima Barreto - CREA/RJ – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
4. Titular - Marcello Martins dos Santos - OAB - Ordem dos Advogados do Brasil  
Suplente - Priscilla Rocha Douat Pessanha - OAB - Ordem dos Advogados do Brasil

**V – REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:**

1. Titular – George Ribeiro da Silva – IDEHC – Instituto de Desenvolvimento Econômico, Histórico e Cultural  
Suplente – Francisco Carlos Medeiros Gonçalves - IDEHC – Instituto de Desenvolvimento Econômico, Histórico e Cultural
2. Titular – Alexandre Felipe de Souza Domingues – CEBADE – Centro Barrense de Apoio ao Deficiente.  
Suplente – Jeová Cardoso da Cruz - CEBADE – Centro Barrense de Apoio ao Deficiente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2019.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº351/2019**

MARIO REIS ESTEVES, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o teor do Memo nº 42/2019 e 43/2019, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

CONSIDERANDO a Portaria nº 772/2018, retificada pela Portaria nº 1048/2018, que designou fiscais do contrato nº 097/2018, firmado com a empresa V A AMARAL TRANSPORTE - ME;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, as Portarias nº 772 e 1048/2018, que designou fiscais do contrato nº 097/2018, firmado com a empresa V A AMARAL TRANSPORTE - ME, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos no memorando nº 42/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 1º/03/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE MARÇO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

MEMO Nº 42/2019  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº352/2019**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a professora ANDREA SOUSA DA SILVA, matrícula 2932, do cargo de Coordenador de Turno da Escola Municipal América Barbosa da Silva, para a qual fora designada pela Portaria nº 425/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/03/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE MARÇO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 261/sme  
Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 353/2019**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1112/2018, que designou servidores para ser gestores da fiscalização do contrato nº 021/2015 – 3º termo aditivo, firmado com a empresa Uniterra Terraplenagem Ltda ME;

CONSIDERANDO o memo nº 041/2019, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 1112/2018, de 29 de novembro de 2018, apenas no tocante ao nome TIAGO PEGAS DE MENEZES para TIAGO PEGAS DE MORAES, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - A presente reformulação fica fazendo parte integrante e complementar daquele instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE MARÇO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 041/2019-sr - smsp  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº354/2019**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores ROBERTO LUIZ PIERRE -mat.9545e ELIAS MOURA DA SILVA – mat.9105, para serem gestores da fiscalização do Contrato nº 05/2019, firmado com a empresa MARCOPOLO SA, Processão nº 11312/2018, que tem como objeto Aquisição de veículos acessíveis de transporte escolar diário de estudante, denominado Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA).

Art. 2º Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE MARÇO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

processo nº 11312/2018  
smg/mjml



**PORTARIA Nº355/2019**

MARIO REIS ESTEVES, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o teor da Decisão Judicial proferida nos autos da Ação sob o nº 0000676-61-2019-8-19-0006, da lavra da Juízo Titular da Segunda Vara dessa comarca;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 009, datado de 27 de fevereiro de 2019, advindo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2811, de 19 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria nº 008, de 11 de janeiro de 2016, que compôs o Conselho Tutelar do Município de Barra do Piraí, para o quadriênio 2016/2020.

CONSIDERANDO a Resolução nº. 001 de 27 de fevereiro de 2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº. 3053/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR, a partir desta data, por força de ordem Judicial, a Sra. TATIANE GABRIEL COIMBRA ao cargo de Conselheira Tutelar Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, surtindo seus efeitos a partir de 26/02/2019, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE MARÇO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/fac/mjml.

**PORTARIA Nº356/2019**

MARIO REIS ESTEVES, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o teor da Decisão Judicial proferida nos autos da Ação sob o nº 0000676-61-2019-8-19-0006, da lavra da Juízo Titular da Segunda Vara dessa comarca;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 009, datado de 27 de fevereiro de 2019, advindo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2811, de 19 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria nº 008, de 11 de janeiro de 2016, que compôs o Conselho Tutelar do Município de Barra do Piraí, para o quadriênio 2016/2020.

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº. 3053/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Conselheira Tutelar MÁRCIA MARIA DE SOUZA – 5ª SUPLENTE, em virtude da Recondução por ordem judicial, da Conselheira Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, surtindo seus efeitos a partir de 26/02/2019, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE MARÇO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

processo nº 3053/19  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº357/2019**

MARIO REIS ESTEVES, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores Tiago Pegas de Moraes – mat. 7415; Sergio Rosa – mat. 6269; Dayse Vila Nova de Oliveira – mat. 1912; Alexandre Moreira Barbosa mat. 9654, Marcos Aurélio Maia – mat. 2999 e Reginaldo de Sousa – mat. 9997, para serem Gestores de Fiscalização do Contrato nº 097/2018, firmado com a Empresa V A AMARAL TRANSPORTES - ME, Processos nº 3929/2018, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços com caminhões basculantes e caminhões carroceria, conforme Termo Referência e do Instrumento Convocatório.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/03/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE MARÇO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 43/2019  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº358/2019**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, SABRINA LUIZA CARDOSO ALULAS, do cargo em comissão de Supervisor de Processos de Contratos, Portarias e Lançamentos em Sistemas Oficiais – Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, para a qual fora nomeada pela Portaria nº 145/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28/02/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE MARÇO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 025/2019 - sms  
smg/ebmp



**PORTARIA Nº359/2019**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, PABLO DE ALMEIDA PIMENTEL, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Compras – Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 146/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/03/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE MARÇO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 024/2019 - sms  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº360/2019**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1ºNOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, PABLO DE ALMEIDA PIMENTEL, para ocupar o cargo comissionado de Supervisor de Processos Licitatórios – Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-2.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/03/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE MARÇO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 027/2019 - sms  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº361/2019**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1ºNOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, FRANCINE PORTO FRAGA, para ocupar o cargo comissionado de Diretor de Planejamento Estratégico – Diretoria de Controle, Avaliação e Auditoria, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-4.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/03/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE MARÇO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 023/2019 - sms  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº362/2019**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, BRENO CARDOZO NOBREGA FONSECA, para ocupar o cargo comissionado de Supervisor Administrativo – Diretoria de Controle, Avaliação e Auditoria, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/03/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE MARÇO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 027/2019 - sms  
smg/ebmp



**PORTARIA Nº363/2019**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, DAIANA GOMES BAÊTA, docargo em comissão de Coordenador de Logística, Nível DAS-3, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 451/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/03/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE MARÇO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 117/smas/2019  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº364/2019**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, FLÁVIA SIMPLÍCIO ANDRÉ STANECK, dafunção gratificada deChefe do Departamento de Suporte Técnico, Nível DAI-5, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 459/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/03/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE MARÇO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 111/smas/2019  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº365/2019**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, GEORGIANE AMANCIO DE OLIVEIRA, docargo em comissão de Coordenador do ACESSUAS, Nível DAS-3, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 440/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/03/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE MARÇO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 115/smas/2019  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº366/2019**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, DAIANA GOMES BAÊTA, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador do ACESSUAS, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-3.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/03/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE MARÇO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 116/smas/2019  
smg/ebmp



**PORTARIA Nº367/2019**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, CRISTIANE VIEIRA GOMES, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de Logística, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-3.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/03/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE MARÇO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 118/smas/2019  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 368/2019**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando a Portaria nº 349/2019, que dispensou MARIO DE SOUZA LIMA, da função gratificada de Chefe do Setor de Manutenção de Água.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, a Portaria nº 349/2019, publicada no BOE nº 1046 de 11/03/2019, apenas no tocante ao termo "estrutura da Secretaria de Administração" para "estrutura da Secretaria Municipal de Água e Esgoto".

Art. 2º Ficam ratificados os demais termos da referida Portaria, ficando esta fazendo parte integrante e complementar daquela.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE MARÇO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº369/2019**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, CAROLINA DA SILVA KELLY, do cargo em comissão de Auxiliar, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria do Ambiente, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 746/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28/02/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE MARÇO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp

**PORTARIA Nº370/2019**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1788 de 09 de dezembro de 2010, SOLANGE DE LIMA OLIVEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal do Ambiente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13/03/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE MARÇO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp



**PORTARIA Nº371/2019**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, FLÁVIA DE MORAES COSTA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor Geral, da estrutura da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Nível DAS-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/04/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE MARÇO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/asb/ebmp

**PORTARIA Nº372/2019**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, MARIA ESTER ESPINDOLA ROSESTOLATO, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Contratos, Portarias e Lançamentos em Sistemas Oficiais – Diretoria de Licitações, Contratos e Convênio, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/04/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE MARÇO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 028/2019 - sms  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº373/2019**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, AURORA DO ROSÁRIO DE PAULA, para ocupar o cargo comissionado de Chefe do Setor de Compras – Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/03/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE MARÇO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 029/2019 - sms  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº374/2019**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE, a pedido, a servidora ELIANA HELENA SOARES DE BRITO, matrícula 7530, do cargo de Professor II – Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11/03/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE MARÇO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 057/2019 - fns -smrh  
smg/ebmp



**PORTARIA Nº375/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, CRISTIANE SOARES FIRMINO PIMENTEL, para o cargo de Assistente Social, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06/02/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE MARÇO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 058/2019 – fns - smrh  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº376/2019**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a professora ROGÉRIA CRISTINA MATTOS DA SILVA, matrícula 6587, para exercer o cargo de Coordenador de Turno da Creche M. Paulo Carneiro Marins, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 01/03/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 278/sme  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº377/2019**

MARIO REIS ESTEVES, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora FABIANA NEVES DOS SANTOS – mat. 9951, para ser Gestor de Fiscalização do Termo nº 003/304/2017 – Convênio de Cooperação firmado com a CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA COMARCA DE VALENÇA, Processo nº 1515/2019, que consiste na cooperação recíproca entre as partes, no sentido de viabilizar programas de monitoramento de penas de medidas alternativas à prisão, observado o que consta no Plano de Trabalho.

Art. 2º - A servidora ora designada fica incumbida obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo nº 1515/19  
smg/ebmp

# ADMINISTRAÇÃO

## AVISOS DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ COM FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Processo Administrativo nº 13604/2018, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 16/2019, do tipo menor preço por lote, que será realizada no dia 03 de abril de 2019, às 14:00 horas, no site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br), maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE BOMBAS E MOTOBOMBAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Água e Esgoto, Processo Administrativo nº 1376/2019, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 08/2019, do tipo menor preço global, que será realizada no dia 02 de abril de 2019, às 14:00 horas, no site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br), maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, Processo Administrativo nº 14262/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 009/2019, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 03 de abril de 2019, às 14:00 horas, na sala de licitações, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

## HOMOLOGAÇÕES

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 083/2017 – Objeto: PROVAVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE DIVERSOS PROGRAMAS, COMO CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL (CAPS), SAÚDE DA MULHER, TABAGISMO, ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), DST/AIDS, ASSIM COMO OS PACIENTES ORIUNDOS DAS UNIDADES BÁSICAS E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor das empresas COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 21, 22, 27, 29, 30, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 55, 57, 60, 61, 62, 63, 64, 68, 71, 72, 79, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 97, 106, 109, 112, 113, 115, 119, 120, 121, 122, 123, 128, 131, 132, 133, 136, 137 no valor total de R\$ 951.645,08 (novecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oito centavos), NOVASUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para os itens 20, 25, 26, 28, 46, 54, 56, 58, 74, 75, 81, 86, 92, 93, 98, 99, 100, 110, 116, 118, 129, 134, 135 no valor total de 1.137.425,62 (um milhão e cento e trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos), EREFARMA PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI para os itens 32, 52, 67, 77, 80, 108, 114, 140 no valor total de R\$ 201.781,04 (duzentos e um mil, setecentos e oitenta e um reais e quatro centavos), DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOPITALAR para os itens 07, 08, 15, 16, 19, 65, 66, 73, 91, 101, 103, 104, 105, 117, 124, 125, 126 no valor total de R\$ 512.412,31 (quinhentos e doze mil e quatrocentos e doze reais e trinta e um centavos), Os itens 06, 23, 24, 40, 43, 51, 53, 59, 69, 70, 78, 94, 96, 111, 127, 138 foram FRACASSADOS e Os itens 31, 33, 34, 42, 76, 89, 90, 95, 102, 107, 130 e 139 foram DESERTOS conforme laudas no processo 3427/2017 SMS. Importa o presente Pregão em R\$ 2.803.264,05 (dois milhões e oitocentos e três mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos).

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 099/2018 – Objeto: provável aquisição de material de construção (tintas e acessórios), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor das empresas: L C CASTRO FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME – 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 27, 29, 30, 31, 36, 37, 38 e 40, no valor total de R\$ 206.287,50 (duzentos e seis mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), METINOX 2004 COMERCIAL LTDA – Itens 14, 19, 20, 25 e 26, no valor total de R\$ 99.150,00 (noventa e nove mil cento e cinquenta reais), MULTINEGÓCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI - Itens 13 e 28, no valor total de R\$ 6.197,00 (seis mil cento e noventa e sete reais) e TOP FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, no valor total de R\$ 7.947,00 (sete mil novecentos e quarenta e sete reais). Importa o presente Pregão Eletrônico nº 099/2018 em R\$ 319.581,50 (trezentos e dezenove mil quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), conforme laudas do processo nº 10493/2018. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 005/2019 – Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor das empresas S JORGE C. MONTEIRO, para o item 01 no valor total de R\$ 1.669, MULTINEGÓCIOS SERV. DE CONSTRUÇÕES E COM. DE MATERIAIS LTDA, para o item 08, no valor total de R\$ 17.597,00 (dezesete mil quinhentos e noventa e sete reais), VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMÁTICA LTDA, para os itens 03, 04 e 05, no valor total de R\$ 18.163,36 (dezoito mil, cento e sessenta e três reais e trinta e sete centavos), BEM ESTAR PRODUTOS PARA INDÚSTRIA E LAR LTDA para os itens 02 e 10, no valor total de R\$ 4.148,00 (quatro mil cento e quarenta e oito reais), MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, para os itens 06 e 09, no valor total de R\$ 1.428,00 (hum mil quatrocentos e vinte e oito reais), conforme laudas no processo 1833/2018 SMS. Os itens 11 e 12 foram DESERTOS e o item 07 FRACASSADO. Importa o presente Pregão em R\$ 43.006,35 (quarenta e três mil seis reais e trinta e cinco centavos). Juberto Folena de Oliveira Júnior - Secretário Municipal de Saúde

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 006/2019 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as Unidades Escolares Municipais (Creches, Pré-Escola, Escolas de Ensino fundamental, Entidades Filantrópicas, Programa Novo Mais Educação, Educação de Jovens e Adultos, Atendimento Educacional Especializado), conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor das empresas: AMANBELLA COM. DE ALIMENTOS EIRELLI – Itens 01, 04, 05, 06, 07, 11, 12, 15, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 27, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 39, 42 e 44, no valor total de R\$ 1.848.224,00 (hum milhão oitocentos e quarenta e oito mil duzentos e vinte e quatro reais), BELINUTRI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – Itens 28 e 29, no valor total de R\$ 3.821,71 (três mil oitocentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos), DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA - Itens 08, 16, 25, 38, 40 e 43, no valor total de R\$ 302.750,00 (trezentos e dois mil setecentos e cinquenta reais), GN ALIMENTOS LTDA – itens 09, 10 e 41, no valor total de R\$ 1.148.520,00 (hum milhão cento e quarenta e oito mil quinhentos e vinte reais). Os itens 02, 03, 13, 19, 22, 26 e 33 foram FRACASSADOS, e os itens 14 e 36 DESERTOS, conforme laudas do processo 14561/2018. Importa o presente Pregão Eletrônico nº 006/2019 em R\$ 3.303.315,71 (três milhões trezentos e três mil, trezentos e quinze reais e setenta e um centavos), conforme laudas do processo nº 14561/2018. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 001/2019 – Objeto: provável aquisição de material de construção (telhas termoacústicas, calhas e rufos) em atendimento a Secretaria de Educação, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor das empresas: L C CASTRO FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME – 01, 02, 03, 05, 06, 07 e 09, no valor total de R\$ 569.900,00 (quinhentos e sessenta e nove mil e novecentos reais), METINOX 2004 COMERCIAL LTDA – Item 04, no valor total de R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais), MULTINEGÓCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI - Item 08, no valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Importa o presente Pregão Eletrônico nº 001/2019 em R\$ 902.100,00 (novecentos e dois mil e cem reais), conforme laudas do processo nº 10460/2018. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.



**ATO DE DISPENSA Nº 003/2019**

OBJETO: Solicitação de Contrato de aluguel do imóvel situado a Rua Nossa Senhora Santana, 436, Bairro Nossa Senhora Santana, Barra do Piraí/RJ, visando atender o Mandado de Intimação 1510/2018/MND (Processo 0003525-40.2018.8.19.0006) que pede a inclusão de uma família em programa de Auxílio Moradia, devendo arcar com os custos de aluguéis e demais encargos decorrentes desta medida.

LOCADOR: Karla Duque Pio Pedro, CPF: 004.999.047-02.

VALOR: A presente contratação importa em R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), até o período de encerramento em março de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Barra do Piraí, 11 de Março de 2019.

Paloma Blunk dos Reis Esteves  
Secretária de Assistência Social

**RATIFICAÇÃO**

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Controladoria Geral do Município, às fls. nº 64, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. de nº 66,67 e 68, aprovo a realização do Ato de Dispensa de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Mario Reis Esteves  
Prefeito Municipal

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

O Órgão Colegiado, constituído por meio do Decreto Municipal nº 110/2018, para o Chamamento Público nº 003/2018, conforme laudas do processo administrativo nº 8.766/2018, decide por divulgar conforme 2ª Ata de Trabalhos, pelo DEFERIMENTO da prorrogação de prazo solicitada por parte da empresa AMPÉRIA GESTÃO E SOLUÇÃO EM ENERGIA Ltda, CNPJ 28.586.726/0001-77, única empresa autorizada para execução dos Estudos, pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar do 1º dia subsequente aquele originalmente previsto como prazo "ad quem", qual seja, 13 de março de 2019. Maiores informações pelo tel. (0xx-24) 2442-4027, no horário de 10h às 17h de segunda a sexta feira.

Barra do Piraí, 13 de março de 2019.

Flávio de Andrade Camerano  
Dione Barbosa Caruzo  
Alisson Costa Lima

Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento das Propostas do PMI – CEAAP

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 18/2019
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro – FETRANSPOR.
OBJETO:	O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de Vale Transporte para os Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí.
VALOR:	R\$ 103.162,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	16029/2018
VIGÊNCIA:	26/02/2019 à 27/02/2020.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	26 de fevereiro de 2019.

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 19/2019
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa PR Engenharia e Manutenção Eireli - ME.
OBJETO:	O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Lâmpadas e Plafoniers.
VALOR:	R\$ 5.258,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	9462 /2018
VIGÊNCIA:	12/03/2019 à 11/03/2020.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93, pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006.
DATA DA ASSINATURA:	12 de março de 2019.



## EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 20/2019
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Multinegócios Serviços de Construção e Comércio de Materiais Eireli.
OBJETO:	O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Lâmpadas e Plafoniers.
VALOR:	R\$ 146.370,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	9462 /2018
VIGÊNCIA:	12/03/2019 à 11/03/2020.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93, pela Lei nº 10.520/2002 , pela Lei Complementar nº 123/2006.
DATA DA ASSINATURA:	12 de março de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2019

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ – CNPJ: 01.606.604/0001-49 e a EMPRESA EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 23.312.871/0001-46.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES OBJETIVANDO ATENDER AS UNIDADES DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como A s informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo nº 1944/2018.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Qtde.	Marca	VALOR UNIT.	Valor Total
1	ADRENALINA 1mg/ml - amp c/ 1 ml	Unid.	500	Hipolabor	R\$ 3,60	R\$ 1.800,00
2	PROMETAZINA 50MG/ML – 2 ML	Unid.	500	Sanval	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
3	HIDROCORTIZONA Pó líofilo para solução injetável 500mg	Unid.	500	Teuto	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
4	PENICILINA G BENZATINA 1.200.000 UI	Unid.	1000	Teuto	R\$ 16,20	R\$ 16.200,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS 01,02,03 e 04</b>					<b>R\$ 25.600,00</b>	

Data da Assinatura: 20 de fevereiro de 2019.

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor Total: R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais).

Juberto Folena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde.

## AMBIENTE

## A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:

Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
DISLAM	006/2019	FCA Clínica Médica LTDA	31.196.010/0001-78	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (COD 86.30-5-03)	15.781/2018	23K 620674; 7514622	
DISLAM	009/2019	Spalla Transporte Turismo e Fretamento LTDA	32.296.231/0001-80	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional (COD 49.29-9-02) e os demais códigos do CNPJ (COD 49.23-0-02), (COD 49.24-8-00), (COD 49.29-9-03), (COD 49.29-9-04), (COD 79.11-2-00) e (COD 79.90-2-00)	971/2019	23K 621672; 7513531	



DISLAM	012/2019	RG Lima Construções	30.620.193/0001-44	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (COD 95.11-8-00) e os demais códigos do CNPJ (COD 42.11-1-01), (COD 43.30-4-99), (COD 43.99-1-04), (COD 71.12-0-00) e (COD 77.32-2-01)	17.323/2018	23K 597738; 7514361	
DISLAM	015/2019	Thiago de Souza Almeida	28.292.414/0001-50	Instalação e manutenção elétrica (COD 43.21-5-00) e os demais códigos do CNPJ (COD 95.12-6-00), (COD 47.52-1-00), (COD 47.59-8-99) e (COD 47.51-2-01)	696/2019	23k 616933; 7525074	
DISLAM	017/2019	Rafael de Souza	27.534.347/0001-70	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (COD 95.11-8-00) e o código (COD 95.12-6-00)	729/2019	23K 621739; 7512581	
LECPS	004/2019	Sapataria e Material Esportivo Barra do Piraí EIRELI - EPP	05.997.146/0001-77	Serviço sonoro de propaganda fixa, para as seguintes datas; 27/02/2019, 28/02/2019, 01/03/2019, 07/03/2019, 08/03/2019 e 09/03/2019 das 09h:00min às 18h:00min	2.631/2019		
LO	686/2018	Rediscap Comércio de Pneus e Acessórios para Autos LTDA	12.007.172/0001-76	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (COD 45.30-7-03) e demais códigos do CNPJ (COD 45.20-0-06) e (COD 45.20-0-04)	9.716/2018	23K 621595; 7513384	14/09/2023

**A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:**

Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
DISLAM	119/2018	Figueiras e Soares Comércio de Tintas LTDA - ME	07.267.679/0004-71	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares (COD 46.79-6-01) e demais códigos do CNPJ (COD 46.79-6-99), (COD 46.84-2-02), (COD 47.41-5-00) e (COD 47.44-0-99)	13.953/2018	23K 621012; 7514499	
DISLAM	127/2018	Igreja Pentecostal Missão e Resgate	30.925.227/0001-09	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas (COD 79.11-2-00)	14.085/2018	23K 620557; 7512717	
DISLAM	149/2018	AME Saúde Serviços Médicos LTDA	30.893.779/0001-82	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente (COD 86.30-5-99)	16.397/2018	23K 620833; 7514878	
DISLAM	152/2018	Transpedro Transporte Logística EIRELI	27.881.177/0001-09	Carga e descarga (COD 52.12-5-00) e serviço de escritório e apoio administrativo	15.509/2018	23k 622386; 7516519	
DISLAM	153/2018	Carla Teixeira Machado	29.596.165/0001-50	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal (COD 49.29-9-01) e o código (COD 49.29-9-02)	16.273/2018	23K 621752; 7512574	
LO	694/2018	Grupo Souza e Nojiri LTDA - ME	26.582.928/0001-15	Comércio varejista de lubrificantes (COD 47.32-6-00) e os demais códigos do CNPJ (COD 45.20-0-05), (COD 45.30-7-03), (COD 45.20-0-07)	13.660/2018	23K 620351; 7514821	04/12/2023
LO	698/2019	Ser Med Ocupacional LTDA	30.400.037/0001-78	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente (COD 86.30-5-99) e os demais códigos do CNPJ (COD 74.90-1-99), (COD 86.30-5-03), (COD 86.40-2-02), (COD 86.40-2-08), (COD 86.50-0-01), (COD 86.50-0-06)	13.543/2018	23K 621141; 7514686	04/02/2029
LI	699/2019	Município de Barra do Piraí	28.576.080/0001-47	Construção de edifícios (COD 41.20-4-00) Restauração do telhado da Catedral de Sant Anna)	1.294/2019	23k 620212; 7515266	11/02/2021



# ASSISTÊNCIA SOCIAL

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### RESOLUÇÃO Nº 002 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aprova Comissão de Organização do Processo Eleitoral do Conselho tutelar, Gestão 2020-2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRA DO PIRAÍ, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 2.919 de 2017

CONSIDERANDO que é atribuição deste colegiado a fixação de normas e publicação de Edital do Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município, conforme definido no Art.

CONSIDERANDO que este ano se finda a atual gestão do Conselho Tutelar, devendo haver novo processo eleitoral, cujo Edital deve ser publicado até dia 06/04/19.

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de uma atenção específica deste colegiado ao importante pleito eleitoral do colegiado tutelar que se aproxima.

Resolve:

Art.1º Aprovar a composição da Comissão de Organização do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar de Barra do Piraí, Gestão 2020/2023, que terá como atribuições organizar o citado pleito em consonância às legislações pertinentes e cujos membros são os seguintes:

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO TUTELAR:

Conselheira Daniella Maria de Oliveira  
Conselheira Gisele Aparecida Duque  
Conselheira Regina Coeli Benedito dos Santos  
Conselheiro Henrique Oliveira da Silva  
Conselheiro Rubens Paulo Ribeiro

Art.2º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura devendo ser publicada no Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 13 de fevereiro de 2019.

Daniella Maria de Oliveira  
Presidente do CMDCA

## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

### RESOLUÇÃO Nº 004, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aprova o Plano Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí - Período 2018 – 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2019, Ata nº 169, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.469 de 02 de setembro de 2008,

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí – Período 2018/2021, nos termos apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, a qual será feita no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 20 de fevereiro de 2019.

Carlus Wesley Balthazar da Nóbrega Pinheiro  
Presidente do CMAS

## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

### RESOLUÇÃO Nº 005, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico – Financeira para Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro – SUAS – Ano 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Extraordinária realizada no dia 13 de março de 2019, Ata nº 170, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.469 de 02 de setembro de 2008,

Resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos apresentados no Ofício nº 223/2019/SMAS, o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico – Financeira para Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro – SUAS – Ano 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, a qual será feita no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 13 de março de 2019.

Carlus Wesley Balthazar da Nóbrega Pinheiro  
Presidente do CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Aprova o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro – SUAS – Ano 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Extraordinária realizada no dia 13 de março de 2019, Ata nº 170, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.469 de 02 de setembro de 2008,

Resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos apresentados no Ofício nº 224/2019/SMAS, o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro – SUAS – Ano 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, a qual será feita no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 13 de março de 2019.

Carlus Wesley Balthazar da Nóbrega Pinheiro  
Presidente do CMAS



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

# V CONFERÊNCIA DO IDOSO

Os desafios do envelhecer no século XXI  
e o papel das Políticas Públicas

**20**  
MARÇO



HORÁRIO  
**8 às 18h**

LOCAL  
**APAE**  
Barra do  
Piraí



# CONTROLADORIA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRÁI

### Controladoria Geral do Município

Travessa Assunção, 69 – Centro  
Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-080  
Tel.: (24)2443-1088  
Email: controladoria@barradopirai.rj.gov.br

### RESOLUÇÃO CGM N.º 01, DE 13 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a Programação de Capacitações 2019 – 1º Quadrimestre, realizada pela Controladoria Geral do Município de Barra do Piraí.

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRÁI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial o inciso XI do artigo 26 da Lei Municipal nº 2.965 de 12 de abril de 2018,

**CONSIDERANDO** a missão institucional da Controladoria Geral do Município de apoio ao Controle Externo, sobretudo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e o poder Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** que a Controladoria Geral do Município tem um papel primordial nas orientações e fiscalizações das ações de gestão;

**CONSIDERANDO** a necessidade premente de aprimoramento das ações da gestão pública municipal, com capacitação e treinamento;

**CONSIDERANDO** a necessidade de capacitar os servidores públicos municipais, sobretudo com a nova regulamentação do Decreto Municipal nº 05/2019, que definiu regras para as compras e serviços no âmbito do Município;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aprovada a Programação de Capacitação de Servidores Municipais do 1º Quadrimestre de 2019, na forma do Anexo 1 desta Resolução





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**  
**Controladoria Geral do Município**

Travessa Assunção, 69 – Centro  
Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-080  
Tel.: (24)2443-1088  
Email: controladoria@barradopirai.rj.gov.br

---

**Art. 2º** - Os locais e horários das capacitações poderão ser alterados, de acordo com a conveniência e por fatos supervenientes, ou ainda para melhor alocação dos participantes.

**Parágrafo único.** No caso de alteração no local ou horário, os inscritos serão comunicados com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

**Art. 3º.** As inscrições poderão ser feitas presencialmente na Controladoria Geral do Município de Barra do Piraí, sito à Tv. Assumpção, nº 69 – Centro de Barra do Piraí, e ainda através do e-mail controladoria@barradopirai.rj.gov.br ou pelo telefone (24)2444-4552.

**Parágrafo único.** Os participantes deverão informar no ato da inscrição, além do curso pretendido, o nome completo, telefone, e-mail, o setor de lotação e a área de atuação, na forma do Anexo 2 desta Resolução.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Piraí, 13 de março de 2019.

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral do Município





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

### Controladoria Geral do Município

Travessa Assunção, 69 – Centro  
Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-080  
Tel.: (24)2443-1088  
Email: controladoria@barradopirai.rj.gov.br

## ANEXO 1

Da Resolução CGM nº 01/2019

### PROGRAMAÇÃO DE CAPACITAÇÃO 2019

- Curso:** CONFEÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS  
**Dia:** 21/03/2019  
**Horário:** 14 as 17 horas  
**Local:** Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Barra do Piraí, localizado na R. Tiradentes, 122, no centro da cidade (à confirmar).  
**Público Alvo:** Secretários Municipais, servidores municipais que atuem diretamente na confecção das requisições de compra e serviço, servidores municipais que atuem nas ações orçamentárias e financeiras, controle interno, demais servidores municipais.  
**Objetivo:** Capacitar os servidores municipais no preenchimento correto do Termo de Referência e do Pedido de Compra/Serviço de Pequeno Valor, aprovados pelo Decreto Municipal nº 05/2019.
- Curso:** CONHECIMENTOS BÁSICOS DE ORÇAMENTO PÚBLICO  
**Dia:** 26/03/2019  
**Horário:** 09 as 12 horas  
**Local:** Auditório José Fucciolo Sabino, da Associação Comercial de Barra do Piraí, localizado na Rua Moraes Barbosa, 56 – térreo, no centro da cidade.  
**Público Alvo:** Secretários Municipais, servidores municipais que atuem nas áreas orçamentária, financeira, licitação e compras, além daqueles que atuem no controle interno dos setores e demais servidores municipais.  
**Objetivo:** apresentar noções básicas de orçamento públicos, suas codificações, seus instrumentos oficiais e demais orientações para a correta aplicação dos recursos públicos, com fulcro ao atendimento pleno do Decreto Municipal nº 05/2019.
- Curso:** CONTROLE ORÇAMENTÁRIO  
**Dia:** 02/04/2019  
**Horário:** 09 as 12 horas  
**Local:** Auditório José Fucciolo Sabino, da Associação Comercial de Barra do Piraí, localizado na Rua Moraes Barbosa, 56 – térreo, no centro da cidade.  
**Público Alvo:** Secretários Municipais, servidores municipais que atuem na confecção de requisições para compras e serviços, os que atuem nas áreas orçamentária, financeira, licitação e compras, além daqueles que atuem no controle interno dos setores e demais servidores municipais.  
**Objetivo:** apresentar noções básicas de controle interno de setores, com foco no controle orçamentário, para a correta aplicação dos recursos públicos, com objetivo de atendimento pleno ao Decreto Municipal nº 05/2019.
- Curso:** GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS  
**Dia:** 04/04/2019  
**Horário:** 09 as 16 horas





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**  
**Controladoria Geral do Município**

Travessa Assunção, 69 – Centro  
Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-080  
Tel.: (24)2443-1088  
Email: [controladoria@barradopirai.rj.gov.br](mailto:controladoria@barradopirai.rj.gov.br)

---

**Local:** Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Barra do Piraí, localizado na R. Tiradentes, 122, no centro da cidade (à confirmar).

**Público Alvo:** Secretários Municipais, servidores municipais que atuam na fiscalização e gestão de contratos públicos, além daqueles que atuam no controle interno dos setores e demais servidores municipais.

**Objetivo:** apresentar orientações quanto às normas e técnicas para a fiscalização e a gestão de contratos públicos, no âmbito do Município de Barra do Piraí, para a correta aplicação dos recursos públicos, com objetivo de atendimento pleno ao Decreto Municipal nº 05/2019 e legislação correlata.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**

**Controladoria Geral do Município**

Travessa Assunção, 69 – Centro  
Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-080  
Tel.: (24)2443-1088  
Email: controladoria@barradopirai.rj.gov.br

**ANEXO 2**

Da Resolução CGM nº 01/2019

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES – 1º QUADRIMESTRE 2019**

Curso:		
Data: __/__/__	Horário: _____	Local:
Nome do participante:		
Telefone:	E-mail:	
Órgão/Setor de lotação:		
Área de Atuação:		





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
Fundo Municipal de Saúde  
Controladoria do Fundo Municipal de Saúde



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI-RJ  
3º QUADRIMESTRE DE 2018

AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE, COM INÍCIO ÀS DEZESSEIS HORAS, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ESTIVERAM PRESENTES REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO, DO PODER LEGISLATIVO E MEMBROS DA SOCIEDADE DEVIDAMENTE RELACIONADOS EM LISTA DE PRESENÇA ANEXA, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE TEM POR OBJETIVO A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, REFERENTE AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE DOIS MIL E DEZOITO. INICIADA A AUDIÊNCIA, COM A PALAVRA O SENHOR SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, CARLOS RENATO MOREIRA FERREIRA, SAÚDA A TODOS OS PRESENTES E INFORMA QUE A GESTÃO DE SAÚDE, NA PESSOA DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PASTA, E TENDO COMO PREFEITO O EXCELENTÍSSIMO SENHOR MÁRIO REIS ESTEVES VEM MANTENDO SEU FOCO E ATUANDO DE FORMA A POSSIBILITAR UM ATENDIMENTO HUMANIZADO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EM SAÚDE, BUSCANDO MITIGAR AS CARENCIAS IDENTIFICADAS NA SUA REDE, SENDO CERTO AFIRMAR QUE HÁ NITIDA EVOLUÇÃO DOS INDICATIVOS DE ATENDIMENTO EM SAÚDE, FATO COMPROVADO NA MELHORA DOS MARCADORES OFICIAIS E QUE DEMONSTRA A CORREÇÃO DOS SERVIÇOS ATUALMENTE PRESTADOS. RELATA OS DIVERSOS DESAFIOS QUE ROTINEIRAMENTE SÃO ENFRENTADOS, INCLUSIVE GRANDE JUDICIALIZAÇÃO DE AÇÕES EM SAÚDE, E APRESENTA OS NUMEROS QUE SÃO BALISADORES DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS. RELATA, MAIS QUE, ATUALMENTE AS ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA ESTÃO ESTRUTURADAS DE FORMA A ATENDER MAIS RAPIDAMENTE E MAIS EFICIENTEMENTE A POPULAÇÃO BARRENSE, FATO QUE AJUDA O PERFIL CURATIVO DOS ATENDIDOS. REITERA, AINDA, E, ESPECIALMENTE, QUE A SESSÃO PRESENTE, TEM O OBJETIVO DE APRESENTAR E DISCUTIR O RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DETALHADO DA SAÚDE, REFERENTE AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE DOIS MIL E DEZOITO, CONFORME DETERMINA A LEI COMPLEMENTAR NÚMERO CENTO E QUARENTA E UM, DE DOIS MIL E DOZE, TENDO COMO FINALIDADE E DETERMINAÇÃO: MANTER A POPULAÇÃO EM GERAL INFORMADA SOBRE OS TRABALHOS EXECUTADOS. DEMONSTRA-SE A APRESENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS QUADROS DE RECEITAS E DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE QUE SÃO EXPOSTOS SOB FORMA DE SLIDES E TRANSFORMADOS EM CADERNOS QUE EVIDENCIAM A REALIDADE FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA EXECUTADAS, FICANDO EXEMPLARES À DISPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO NA SECRETARIA DE SAÚDE; NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE JÁ RECEBEU ALÉM DA DOCUMENTAÇÃO MENCIONADA AS EXPLICAÇÕES CABÍVEIS E APLICÁVEIS AO CASO, E CÂMARA DE VEREADORES. OS PARTICIPANTES ACOMPANHARAM AS EXPLANAÇÕES FINANCEIRAS CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO: OS GASTOS (VALORES PAGOS) ATÉ O TERCEIRO QUADRIMESTRE DE DOIS MIL E DEZOITO FORAM: BLOCO FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA, R\$ 1.349.834,48 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS); BLOCO DE FINANCIAMENTO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE FEDERAL, R\$ 10.529.775,31 (DEZ MILHÕES,

Rua Moreira dos Santos, nº 768 – Centro – Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-120 – Telefone: (24)2447-6150

Scanned by CamScanner





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
Fundo Municipal de Saúde  
Controladoria do Fundo Municipal de Saúde



QUINHENTOS E VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), BLOCO DE FINANCIAMENTO VIGILÂNCIA EM SAÚDE R\$ 442.069,83 (QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, SESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS), BLOCO FINANCIAMENTO DE GESTÃO DO SUS R\$ 14.348,15 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS); BLOCO DE FINANCIAMENTO FARMACÉUTICA FEDERAL R\$ 446.944,58. (QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), E BLOCO DE FINANCIAMENTO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ESTADUAL, R\$ 250.036,25 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL, TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS, A REFERERIDA PLANILHA APRESENTA, AINDA, AS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS ATÉ O TERCEIRO QUADRIMESTRE DE DOIS MIL E DEZOITO NO VALOR DE R\$ 6.913.510,29 (SEIS MILHÕES NOVECENTOS E TREZE MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), COM REFERÊNCIA AS VERBAS DE REPASSE AOS DIVERSOS BLOCOS DE FINANCIAMENTO DA SAÚDE, NO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE DOIS MIL E DEZOITO, FORAM REALIZADOS OS SEGUINTE DISPÊNDIOS: ESPECIFICAMENTE QUANTO, AS VERBAS ORIGINÁRIAS DA DOTAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS, QUE O MUNICÍPIO INVESTIU NO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE DOIS MIL E DEZOITO, RESTOU COMPROVADA A QUANTIA DE R\$ 8.679.079,81 (OITO MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE MI, SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS). A SEGUIR FICOU CONSIGNADO QUE, NOS CADERNOS EXPLICATIVOS JÁ DISPONIBILIZADOS, CONSTAM TODOS OS NUMEROS E INDICADORES DAS ATIVIDADES PROZIDAS ATRAVES DE SUAS COORDENAÇÕES QUE SÃO IDENTIFICADAS COMO; VIGILÂNCIA EM SAÚDE; DEPARTAMENTO FINANCEIRO; COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA; PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER; FARMÁCIA MUNICIPAL; COORDENAÇÃO DE SAUDE BUCAL; E, COORDENAÇÃO DE SAÚDE MENTAL. APÓS SUA APRESENTAÇÃO, E CONSIDERAÇÕES, RETORNA A PALAVRA O SENHOR SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA AGRADECER A PRESENÇA DE TODOS PONTUANDO O COMPARECIMENTO À PLENÁRIO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, VEREADOR LUIZ ROBERTO COUTINHO; VEREADOR SENHOR CLEBER BEZERRA DA SILVA, VEREADOR SENHOR PEDRO FERNANDO DE SOUZA ALVES, VEREADOR SENHOR RAFAEL SANTOS COUTO; VEREADOR SENHOR VALDECIR GROETAERS PEGAS; VEREADOR SENHOR PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA GANEM; VEREADOR SENHOR JAIR FERREIRA BORGES; VEREADOR SENHOR ANDRESON RIBEIRO PEREIRA; VEREADOR SENHOR ANTONIO JOSÉ SOUZA DA SILVA; VEREADOR SENHOR DOUTOR CRISIANO GAMA DE ALMEIDA; VEREADOR SENHOR CLEBER PAIVA GUIMARÃES; VEREADOR SENHOR JOÃO PAULO MARIANO NAVAES; VEREADOR SENHOR PAULO CESAR DE ALMEIDA FILHO. APÓS A DELIBERAÇÃO DOS ASSUNTOS EM PAUTA, JÁ DEMONSTRADOS E EVIDENCIADOS, FOI ABERTA A PALAVRA AO PÚBLICO PRESENTE. NÃO HAVENDO INTERESSE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES AGRADECERAM A PRESENÇA DE TODOS E DEU-SE POR ENCERRADA A AUDIÊNCIA PÚBLICA. NADA MAIS A RELATAR, EU, *Marcela Carreiro Martins*, MARCELA CARREIRO MARTINS, AUDITORA ESPECIAL DA SAÚDE, LOTADA NA CONTROLADORIA GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, LAVREI A PRESENTE ATA QUE SEGUE ASSINADA POR MIM, A QUAL ANEXAMOS A LISTA DE PRESENÇA.

*Marcela Carreiro Martins*  
Auditor Especial de Saúde  
Município: Barra do Piraí

Rua Moreira dos Santos, nº 768 – Centro – Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-120 – Telefone: (24)2447-6150

Scanned by CamScanner



# CÂMARA MUNICIPAL

## ATO Nº 41 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera: Cristina Ferreira Capato, do Cargo Comissionado de Assistente da Assessoria Parlamentar - Grupo I - Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 01 de Março de 2019.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de Março de 2019.

LUIZ ROBERTO COUTINHO  
Presidente

## ATO Nº 42 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera: Eliane Cristina Sá de Padua, do Cargo Comissionado de Assistente da Assessoria de Gabinete - Grupo I - Direção e Assessoramento Superior DAS-1, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 01 de Março de 2019.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de Março de 2019.

LUIZ ROBERTO COUTINHO  
Presidente

## ATO Nº 43 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera: Tarciso Rodrigues dos Santos, do Cargo Comissionado de Assistente da Assessoria de Gabinete - Grupo I - Direção e Assessoramento Superior DAS-1, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 01 de Março de 2019.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de Março de 2019.

LUIZ ROBERTO COUTINHO  
Presidente

## ATO Nº 49 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia: Juliana Rosa Camillo de Sousa, para exercer o Cargo Comissionado de Assistente da Assessoria de Gabinete - Grupo I - Direção e Assessoramento Superior DAS-1, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 01 de Março de 2019.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de Março de 2019.

LUIZ ROBERTO COUTINHO  
Presidente

## ATO Nº 45 DE 01 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera: Reginaldo do Carmo Marques, do Cargo Comissionado de Assessor Especial da Presidência - Grupo I - Direção e Assessoramento Superior DAS-5, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 01 de Março de 2019.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de Março de 2019.

LUIZ ROBERTO COUTINHO  
Presidente

## ATO Nº 47 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia: Carolina da Silva Kelly, para exercer o Cargo Comissionado de Assistente da Assessoria de Gabinete - Grupo I - Direção e Assessoramento Superior DAS-1, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 01 de Março de 2019.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de Março de 2019.

LUIZ ROBERTO COUTINHO  
Presidente

## ATO Nº 48 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia: Ingrid Gisele Gomes da Silva, para exercer o Cargo Comissionado de Assistente da Assessoria Parlamentar - Grupo I - Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 01 de Março de 2019.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de Março de 2019.

LUIZ ROBERTO COUTINHO  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PRESIDENTE

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR:

NOME	PRAZO	A PARTIR	
LUIZ FERNANDO SANTIAGO DE FREITAS	(Dias)	De:	Até
	90	01/03/2019	31/05/2019
	Ato	nº 46	

LUIZ ROBERTO COUTINHO  
PRESIDENTE



# IPTU2019

## BARRA DO PIRAÍ

SEU INVESTIMENTO  
EM MELHORIAS

